



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 78258**, datado de **2022.09.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.09.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 36.965,13 euros, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os encargos decorrentes de arranjos exteriores da casa mortuária, sita na localidade de Pinheiro, desta Freguesia, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 14 de setembro em curso, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 65.141-A/2022, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, 9, 1.º andar, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 36.965,13€, os encargos decorrentes de arranjos exteriores da casa mortuária, sita em Pinheiro, da referida freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **LUÍS ALEXNDRE SERRAS DE SOUSA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Apresento os meus cumprimentos -----
Gostaria de dar uma palavra relativamente a este protocolo. -----

A casa mortuária do Pinheiro encontra-se concluída e, enquanto não fizermos estes arranjos exteriores, o acesso ao edifício encontra-se inviabilizado. -----

Gostaria de agradecer ao Município o esforço para comparticipar esta obra da Junta de Freguesia. -----

Obrigado” -----



----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,